

**TERMO ADITIVO Nº 071/2021-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: SEI 6018.2021/0093143-3
2014-0.321.805-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso INVESTIMENTO para Aquisição de Equipamentos de Saúde Auditiva para as unidades HD M’Boi Mirim II e CER IV M’Boi Mirim, conforme de Emenda Parlamentar .

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora em exercício, **MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
1
[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão do valor de R\$ 92.806,50 (noventa e dois mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO** para aquisição de equipamentos para saúde auditiva das unidades HD M'Boi Mirim II e CER IV M'Boi Mirim, conforme Emenda Parlamentar, segundo cronograma abaixo:

| Cronograma de Desembolso | |
|--------------------------|---------------|
| | Valor |
| Investimento | R\$ 92.806,50 |
| TOTAL | R\$ 92.806,50 |

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.25.09.44.90.52.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em 01 (uma) parcela única, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão Plano Orçamentário

Aquisição de Equipamentos:

| HD M'BOI MIRIM II | | |
|-------------------------------------------|------------|----------------|
| EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE | Valor Unitário |
| Cabine Acústica | 1 | R\$ 12.000,00 |
| Audiômetro Clínico 2 canais | 1 | R\$ 16.200,00 |
| Imitanciômetro | 1 | R\$ 39.706,50 |
| Sistema de Campo Livre com Reforço Visual | 1 | R\$ 4.800,00 |

| CER IV M'Boi Mirim | | |
|-----------------------------------------------|------------|----------------|
| EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE | Valor Unitário |
| Audiômetro Clínico 2 canais | 1 | R\$ 16.200,00 |
| HI - PRO 2 (Programador de Aparelho Auditivo) | 1 | R\$ 3.900,00 |



[Handwritten signatures and initials]
2
ma



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021 .

MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Carcelo Dell'acqua
Coordenador
CRS-SUL

Ademir Medina Osorio
CEO-GEJAM

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG: _____

Marilda Caproni Lopes
Gerente Técnico Administrativo Regional
NTR - São Paulo
RG: _____

Nome:
RG: _____

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440
Assessoria

Gisele Fantin
Coordenação Jurídica
CEJAM
OAB/SP 97.968





ANEXO VI – Planilha Orçamentária

| Plano Orçamentário - Consolidado | | |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| UNIDADE: HD M'Boi Mirim II, CER IV M'Boi Mirim | Diversas | |
| SERVIÇOS: | | |
| UNIDADES-SERVIÇO | dez/21 | TOTAL |
| 01. Pessoal e Reflexo | | |
| 01.01 - Remuneração de Pessoal | | |
| 01.02 - Benefícios | | |
| 01.03 - Encargos e Contribuições | | |
| 01.04 - Outras Despesas de Pessoal | | |
| 02. Materiais de Consumo | | |
| 02.01 - Material Odontológico | | |
| 02.02 - Gases Medicinais | | |
| 02.10 - Suprimento de Informática | | |
| 02.04 - Material de Escritório | | |
| 02.05 - Combustíveis | | |
| 02.06 - Material de Limpeza | | |
| 02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar | | |
| 02.08 - Gêneros Alimentícios | | |
| 02.09 - Despesas de Transporte | | |
| 02.99 - Outros mat. de consumo | | |
| 03. Material de Consumo Assistencial | | |
| 03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos | | |
| 03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos | | |
| 04. Serviços Terceirizados | | |
| 04.01.01 - Assessoria Contábil | | |
| 04.02 - Assessoria e Consultoria | | |
| 04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática | | |
| 04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança | | |
| 04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem | | |
| 04.08 - Serviços de Remoção | | |
| 04.09 - Serviços de Transporte | | |
| 04.10 - Serviços Gráficos | | |
| 04.99 - Outros Serviços de Terceiros | | |
| 04.12 - Educação Continuada | | |
| 04.13 - Serviços Assistenciais Médicos | | |
| 04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde | | |
| 05. Manutenção | | |
| 05.01.02 - Manutenção de Equipamentos | | |
| 05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações | | |
| 05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais | | |
| 05.01.04 - Manutenção de Informática | | |
| 06. OBRAS - INVESTIMENTOS | | |
| 07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS | R\$ 92.806,50 | R\$ 92.806,50 |
| 08. Locação | | |
| 08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos | | |
| 08.01.02 - Locação de imóveis | | |
| 08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos | | |
| 08.01.04 - Locação de Veículos | | |
| 09. Despesas Diversas | | |
| 09.01.01 - Água | | |
| 09.01.02 - Energia | | |
| 09.01.03 - Telefonia | | |
| 09.02.01 - Taxas e Impostos | | |
| Total - | R\$ 92.806,50 | R\$ 92.806,50 |

Consolidado por Unidade

| Unidade | dez/21 | Valor Total |
|--------------------|----------------------|----------------------|
| HD M'BOI MIRIM II | R\$ 72.706,50 | R\$ 72.706,50 |
| CER IV M'BOI MIRIM | R\$ 20.100,00 | R\$ 20.100,00 |
| TOTAL | R\$ 92.806,50 | R\$ 92.806,50 |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4
[Handwritten signature]